



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 223 /2003

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR os servidores **Francisco Auricélio Rêgo da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, CL."B" CÓD. PL-NM-303 Ref. 31, **Sálvio Reis Montenegro** e **Aluízio Rocha da Silva**, Economista, CL."B" CÓD.PL-NS-105 Ref. 46, todos do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para, na cidade de Senador Guiomard, no mês de novembro do corrente ano, prestarem apoio técnico-administrativo à Prefeitura.

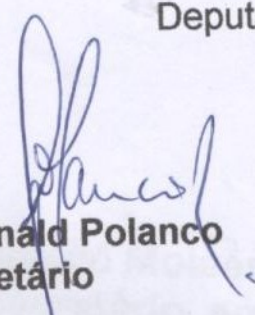
Art. 2º Fica atribuído o equivalente a nove diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

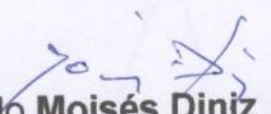
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

29 de dezembro de 2003.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário